



HOMOLOGO
28/02/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Francelena Santos Arruda
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 840/23, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, em Cacoal, concedido por meio do Parecer n.º 127/CEE/RO/89 e da Resolução n.º 080/CEE/RO/89, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, e dá outra providência.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 004/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 060/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, em Cacoal, concedido por meio do Parecer n.º 127/CEE/RO/89 e da Resolução n.º 080/CEE/RO/89, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da EEEFM Bernardo Guimarães, em Cacoal, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 004/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francelena Santos Arruda
Conselheira Francelena Santos Arruda
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 44
Em: 09/03/23